

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (SD)
Documento nº 02500.018461/2023-28

DEMANDA	Contratação de serviço de emissão de certificados digitais e-CPF A3 com token (36 meses)		
ÁREA REQUISITANTE	COSIC/STI	DATA	03/04/2023

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art.10 da IN SGD/ME nº 1/2019, fica a cargo da área requisitante da solução o início do processo de oficialização da demanda.

1. Descrição da Demanda

Contratação de serviço de emissão de certificado digital conforme descrito na Tabela 1:

Tabela 1 – Tipo de certificado digital pretendido para a contratação

Item	Tipo de Certificado	Validade (meses)	CATSER	Qtde	GND
1	A3 Pessoa Física com token	36	27189	300	33.90.40.23

2. Necessidade/Motivação da Contratação

Um dos maiores desafios da segurança cibernética é garantir a autenticidade das pessoas e das organizações nas transações eletrônicas. Por isso, a fim de trazer a confiabilidade necessária à validação dos atos praticados no mundo virtual, certificados digitais são utilizados. Tais certificados visam à garantia da identidade do que se pretende autenticar e à preservação da integridade do ato digital praticado.

Como exemplo, se uma pessoa física ou jurídica assinar um documento eletrônico com um certificado digital, esse documento passa a ter o atributo de “não repúdio”, ou seja, ele passa a ser dotado de suficiente evidência de sua origem e integridade. Analogamente, se um equipamento, uma aplicação ou um site possui um certificado digital válido, garantido está o real destino dos acessos feitos àquele equipamento, àquela aplicação ou àquele site.

Na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em virtude do Programa “Papel Zero”, todas as assinaturas dos servidores públicos (efetivos ou comissionados) em expedientes digitais realizadas no sistema gerenciador de documentos eletrônicos, denominado de Sistema Próton, devem ser autenticadas com certificado digital válido padrão ICP-Brasil (A3 Pessoa Física com token, quando em nome do próprio profissional ou A3 Pessoa Jurídica com token, quando em nome da ANA).

Considerando que a maioria dos servidores ocupa cargo efetivo, é desejável que a validade dos certificados seja a mais longa possível. A longevidade dos certificados é importante para diminuir os eventos de reemissão, pois a cada renovação são exigidas as repetições da conferência de todos os documentos pessoais (identidade, CPF, comprovante de residência etc.) além da coleta de dados biométricos (fotografia da face e impressões digitais).

Nos próximos 36 meses, está prevista a expiração da validade de 149 certificados A3 Pessoa Física instalados em tokens fornecidos a profissionais da ANA, o que demanda a substituição dos dispositivos físicos de armazenamento para mitigação do risco de perda da capacidade de assinatura digital por falha no suporte. Ademais, há expectativa de autorização para novo concurso público para entrada de 62 novos servidores para a área de saneamento básico. Somadas a essas demandas, há aquelas estimadas em 40 unidades, que devem ser provenientes de perda do token, esquecimento de senha etc. e da rotatividade de pessoal em cargo de livre nomeação. A fim de contemplar demandas não previstas anteriormente, considerou-se, pois, um acréscimo de 20%, perfazendo o montante arredondado de 300 unidades.

Cabe destacar que a presente proposta de contratação visa substituir o Contrato 024/2022/ANA, firmado com a empresa SOLUTI, que manifestou não haver interesse na prorrogação do referido instrumento contratual além da data de 31/05/2023, ainda que seja aplicado o reajuste do índice acordado, conforme Documento 02500.010527/2023.

3. Alinhamento da Contratação

3.1. Plano Estratégico

A contratação de serviço de emissão de certificados digitais e-CPF A3 com token (36 meses) está alinhada com o Objetivo Estratégico 16 do Plano Estratégico 2023-2026¹. Ela está enquadrada no processo de gestão da segurança da informação da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, conforme página 56 desse plano.

3.2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) e Plano Anual de Contratação (PAC)

A contratação de serviço de emissão de certificados digitais e-CPF A3 com token (36 meses) está alinhada com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) 2022-2023² e com o Plano Anual de Contratação (PAC) com ID da ação 2022STI095 e Nº Item PAC 405, conforme tabela da página 67.

¹ Fonte: <http://embarque.ana.gov.br/portal/desafio/PEI20232026.pdf>

² Fonte: <https://intranet.agencia.gov.br/sti/governanca-de-ti/planejamento-1/plano-diretor-de-tic/pdtic-2022-2023.pdf>



4. Resultados Esperados

Via contratação de serviço de emissão de certificados digitais a profissionais da ANA, espera-se garantir a continuidade das confirmações de autenticidade, integridade e segurança das transações eletrônicas nos diversos sistemas que exigem tais requisitos.

5. Fonte de Recursos

Os recursos serão provenientes da Fonte 183 (Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos); Ação I001 – Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH.

6. Identificação e Ciência do Integrante Requisitante

NOME	FABIANO COSTA DE ALMEIDA	MATRÍCULA	1830348
Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o Planejamento da Contratação descrita nesse documento.			

(assinado eletronicamente)
FABIANO COSTA DE ALMEIDA
Coordenador de Segurança da Informação e Comunicações
Integrante Requisitante

De acordo. Indico o Integrante Requisitante acima. Encaminhe-se à Coordenação de Infraestrutura e Operações de Tecnologia da Informação para Análise da Solicitação de Demanda.

(assinado eletronicamente)
RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Superintendente de Tecnologia da Informação

